



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 23 / 06 / 2022

PORTARIA Nº. 182/2022

Remove a servidora Vitória dos Santos Fernandes, Coordenador Setorial, para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e designa como Responsável pelos Setores de Almoarifado e Frotas.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e Inciso II do Parágrafo Único do Art.40 no Anexo à Lei Municipal nº 1589 de 09 de abril de 2015, Regime Jurídico Único, **REMOVE** a servidora Vitória dos Santos Fernandes, matrícula 1377, admitida em 04/01/2021, Coordenador Setorial, para desempenhar suas funções na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e **DESIGNA** a servidora para atuar como responsável pela guarda e liberação de bens públicos e materiais localizados Setores de Almoarifado e Frotas, a contar de 27 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 23 de junho de 2022.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se

FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda